

**PORTARIA Nº 974/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500406-27.2017.8.06.0117,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado David Ribeiro de Souza Belém, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 5.721,80 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), referente a 16 (dezesesseis) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 3.936,80 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas 1ª e 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Pacajus e Vara(s) Única(s) da(s) Comarca(s) de Barreira e Redenção no mês de outubro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 975/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500002-76.2018.8.06.0040,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias à servidora Maria Alivanete dos Santos, Oficiala de Justiça, matrícula nº 12, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), sendo R\$ 90,00 (noventa reais) referente a 01 (uma) diária sem pernoite e reembolso de combustível, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) em virtude de deslocamento à Comarca de Iguatu para cumprir mandados judiciais, no(s) mês(es) de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 976/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500215-60.2017.8.06.0112,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 4.245,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 10 (dez) diárias sendo 05 (cinco) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite no valor de R\$ 2.460,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), e R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo e pela Comarca de Ipaumirim no mês de dezembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará